



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROCESSO: Licitação

MODALIDADE: Convite

AUTUAÇÃO: 001/2021.

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 de 08 de Junho de 1.994, como também normas constantes nesse edital.

Às 09:12 (nove horas e doze minutos) do dia 18 de junho de 2021, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ, na SALA DE REUNIÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, situada na Travessa Mariano Cândido de Almeida, s/n.º Centro-Afuá/PA-CEP: 68.890-000, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas referentes ao Processo Licitatório 1.062/2021, Convite n.º 001/2021 para pintura em diversos bens públicos: PINTURA GERAL DA CIDADE (CAIAÇÃO DE ÁRVORES, VASOS, POSTES, CAIS, LIXEIRAS, PRACINHAS, PRAÇA DA BANDEIRA, PRAÇA DO AEROPORTO, PRAÇA DA BIBLIA, ESTÁDIO DÉCIO QUINTAS, ARENA MANÉGITO, TRAPICHE MUNICIPAL, GUARDA CORPO COM 163M DA RUA CORONEL FRANCISCO CHAGAS, QUIOSQUES, BARRACAS DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, PINTURA DA QUADRA DE ESPORTES DR. NELSON SALOMÃO, COM LETREIRO, COBERTURA, BANCO, GUARDA CORPO, PALCO E PINTURA NO BAIRRO DO CAPIM MARINHO, COM PINTURA DE 461M DE GUARDA CORPO, 91,12M DE BANCOS, PRAÇA DA IGREJA BOM REMÉDIO LOCALIZADA NO CAPIM MARINHO, MURO DO CEMITÉRIO, 176 LIXEIRAS PÚBLICAS, CAIAÇÃO DE 101 POSTES, 26 TRONCOS DE ÁRVORES, PINTURA DO SISTEMA DE ÁGUA DO CAPIM MARINHO E FEIRA DO PRODUTOR, como também julgamento das mesmas.

A Sra. Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida a Comissão Permanente de Licitação passou a abrir os envelopes de n.º 01 das empresas convidadas que se apresentaram na sessão, que contém documentação relativo a habilitação, as empresas J. N. MARTINS DOS SANTOS – ME, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ NARCISO MARTINS DOS SANTOS, RG: 273763, CPF: 632.623.632-00, L. FEITOSA DOS SANTOS – ME, representada neste ato pelo Sr. LAÉRCIO FEITOSA DOS SANTOS, RG: 674474, CPF: 107.424.762-00 e M. P. DE OLIVEIRA EIRELI – EPP, representada neste ato pelo Sr. MAURO DANTAS DA COSTA, RG: 176663, CPF: 176.537.112-00. Foram verificados os documentos e constataram que as empresas haviam apresentado os documentos relativos ao item de n.º 5.0 do edital, portanto todas habilitadas. Posteriormente foram abertos os envelopes de n.º 02 – Proposta de Preços. Analisaram as propostas dos participantes do certame licitatório, as quais apresentaram preços, prazos e condições de pagamento da seguinte forma:

1º Proponente – J. N. MARTINS DOS SANTOS - ME,
CNPJ: 27.347.298/0001-67
Condições de Pagamento: Conforme Edital



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

Preço Total da Proposta: R\$ 52.140,00 (Cinquenta e dois mil, cento e quarenta reais).
Validade da proposta: 60 DIAS
Prazo de entrega dos Produtos/serviços: 22 DIAS, contados a partir da Ordem de Serviços

2º Proponente – M. P. DE OLIVEIRA EIRELI - EPP.
CNPJ: 34.400.750/0001-72
Condições de Pagamento: Conforme Edital
Preço Total da Proposta: R\$ 58.300,00 (Cinquenta e oito mil e trezentos reais).
Validade da Proposta: 60 DIAS
Prazo de entrega dos Produtos/serviços: 22 DIAS, contados a partir da Ordem de Serviços.

3º Proponente – L. FEITOSA DOS SANTOS - ME
CNPJ – 12.121.693/0001-50
Condições de Pagamento: CONFORME MEDIÇÕES.
Preço Total da Proposta: R\$ 63.470,00 (Sessenta e três mil, quatrocentos e setenta reais)
Validade da Proposta: 60 DIAS
Prazo de entrega dos Produtos/serviços: 22 DIAS, contados a partir da Ordem de Serviços.

Nada mais havendo a se tratar a Presidente deu por encerrada a sessão de recebimento das propostas, passando para a fase de julgamento. Levando em consideração que os participantes apresentaram suas propostas devidamente formalizadas na forma da Lei, e que a proposta apresentada por J. N. MARTINS DOS SANTOS, por ser a de menor preço global cotado, foi a que satisfaz as exigências e necessidade deste Órgão, como também da Administração. A Comissão Permanente de Licitação resolve adjudicar a contratação do objeto licitado pelo proponente, remetendo o processo licitatório ao Sr. **ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**, Prefeito, para, se quiser, na forma da legislação vigente, homologar.

Nada mais havendo a se tratar, a Sra. Presidente da Comissão, encerrou a presente sessão, às 10:20 (dez horas e vinte minutos), solicitando ao Secretário que lavrasse a competente Ata que vai assinada por todos os presentes no certame, como também pelos membros da comissão.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

Sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ, aos 18 de junho de 2021.

ROSILEY CANELA DE MELO
Presidente

MAX NEY RAMOS DO CARMO
Secretário

BENEDITO JOSÉ DE BRITO MACHADO
Membro

J. N. MARTINS DOS SANTOS – ME.
Proponente

M. P. DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
Proponente

L. FEITOSA DOS SANTOS - ME
Proponente